



CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO

Ata nº 18/2018

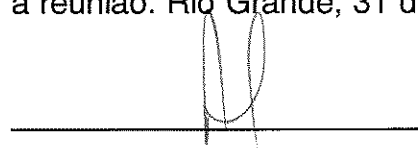
Sessão extraordinária realizada em 23/08/2018

1 Aos 23 dias do mês agosto de 2018, às 17h, na sala 15 da SEAD, Campus Carreiros, sob
2 a presidência do Diretor Anderson Orestes C. Lobato, e secretariado pelo servidor Antonio
3 Marcos Jardim Centeno, reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Acadêmico da
4 Faculdade de Direito da FURG, presentes os Conselheiros que constam dos registros
5 próprios, justificadas as ausências dos Servidores Carlos André Birnfeld, Liane Francisca
6 H. Pazinato e Deise D. Mirco. Foram tratados os seguintes assuntos: **1) PEDIDO DE**
7 **REDISTRIBUIÇÃO PROCESSO N. 23116.007380/2018-49:** O Prof. Anderson informou
8 que se trata da solicitação de redistribuição da Professora da FADIR, Camila Feix Vidal,
9 da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) para a Universidade Federal de Santa
10 Catarina (UFSC). Em seguida, o Prof. Anderson informou que em virtude de já ter
11 conversado com a Profa. Camila sobre o assunto, e já ter consultado previamente a
12 PROGEP, assumiu a relatoria do processo. Inicialmente, o Prof. Anderson informou que
13 está tramitando na justiça o pedido de remoção, cuja decisão provisória e cautelar
14 determinou a revisão da negativa do pedido de remoção pela UFSC. Em seguida, o Prof.
15 Anderson informou de maneira sucinta, os motivos alegados pela Prof. Camila para
16 solicitar a sua redistribuição, os quais estão descritos no referido processo, que, em
17 suma, cingem-se em questões relacionadas a saúde de seu filho. Concluindo o parecer, o
18 Prof. Anderson manifestou ser favorável ao pedido de redistribuição da Profa. Camila para
19 a UFSC, destacando, por derradeiro, o excelente trabalho desenvolvido pela Professora
20 na nossa Instituição. Aberta a discussão, o Prof. Éder concordou com o parecer do Prof.
21 Anderson, ponderando que, o deferimento do pleito da Profa. Camila, pode evitar a
22 decisão final da Justiça. O Prof. Fernando explicitou que os artigos 36 e 37 da Lei
23 38.112/1990, os quais dispõem sobre a remoção e a redistribuição de servidores públicos
24 federais, respectivamente. O Prof. Anderson esclareceu que, no seu entendimento, a
25 redistribuição, nos termos da referida Lei, pressupõe a troca de vaga, esclarecendo ainda
26 que, se aprovado o processo de redistribuição da Profa. Camila, o processo de remoção,
27 o qual está tramitando na Justiça Federal será arquivado por perda do objeto. Colocada
28 em votação, o pedido de redistribuição da Profa. Camila Feix Vidal da Universidade
29 Federal de Rio Grande (FURG) para a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),
30 foi aprovado por unanimidade. **2) PROPOSTA DE EDITAL PARA O CONCURSO PARA**
31 **PROFESSOR EFETIVO DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS; ORIGEM DA**
32 **VAGA: APOSENTADORIA DA PROFA. LEILA VALLE:** O Prof. Anderson informou que
33 designou o Prof. Daniel Marchiori Neto para relatoria da vaga. Aberta a discussão, o Prof.
34 Daniel proferiu a leitura da proposição de parâmetros e demais definições para o referido
35 Concurso Público, em conformidade com a Deliberação n. 77/2015 do COEPEA e a
36 Instrução Normativa Conjunta n. 02/2016, as quais dispõem sobre as regras do certame.
37 Em seguida, o Prof. Daniel informou que os parâmetros do Concurso foram definidos nas
38 Reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e da Câmara do Curso de Graduação

39em Relações Internacionais, ambas realizadas no dia 15 de agosto. Encerrada a leitura
40da proposta pelo relator, os Professores Anderson e Rafael, salientaram que é necessário
41definir a área de titulação de Doutorado do certame, preferencialmente, de acordo com os
42conceitos definidos pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico -
43CNPQ. Após ponderações sobre o tema, foi definido que as áreas de abrangência de
44Doutorado, a serem estabelecidas como requisito mínimo para ingresso são: Ciências
45Humanas, Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas. O Servidor Antonio questionou
46o Prof. Daniel, se o Campus de Santa Vitória do Palmar (SVP) possui estrutura para a
47realização do Concurso Público. O Prof. Daniel esclareceu que foi assegurado pela
48Direção do Campus de SVP toda a estrutura para a realização do Concurso. Após mais
49debates, os parâmetros e demais definições do Concurso Público para Magistério
50Superior para o Campus de Santa Vitória do Palmar para o Curso de Relações
51Internacionais, tendo como origem a vaga de aposentadoria da Profa. Leila Mara Costa
52Valle, foi aprovado por unanimidade, conforme os Anexos I, II e III. Encerramento: Nada
53mais havendo a tratar, às 18h:20, o Senhor Presidente encerrou a sessão extraordinária.
54A ata será disponibilizada a todos os membros do Conselho Acadêmico da FADIR para
55apreciação e aprovação em próxima oportunidade, e vai assinada pelo Senhor Presidente
56e por mim, Antonio Marcos Jardim Centeno, que secretariei a reunião. Rio Grande, 31 de
57agosto de 2018.



Secretário



Diretor